



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 161/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal de Educação, solicita que se promovam eleições diretas para a Direção de todas as unidades de ensino do Município de Itajaí, nos moldes do Decreto 194/2019 do Estado de Santa Catarina, despolitizando as indicações para estes cargos e colocando nas mãos da comunidade escolar a escolha do seus(suas) diretores(as).

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente os cargos de direção escolar, ocupados por servidores municipais efetivos, sofrem por vezes com indicações e pressões políticas para as respectivas nomeações.

É preciso reconhecer que há um grande número de profissionais que atendem aos anseios da comunidade escolar, com avaliação satisfatória de seus desempenhos, porém, a ocorrência de pressões políticas por estes espaços por vezes podem levar esses bons profissionais à exoneração desmotivada.

De igual forma, há casos contrários, nos quais os diretores indicados não correspondem aos desejos de professores, pais e alunos, mas permanecem no cargo por estarem ligados à uma indicação política.

Por essa razão, sugere-se a adoção de eleição para direção escolar, nos moldes do que tem sido aplicado pelo Estado de Santa Catarina, através do Decreto 194/2019.

Vale citar que este regramento pode ser alterado conforme as peculiaridades do ensino público municipal, mas sua base estabelece um rigoroso processo eleitoral, com apresentação de planejamento e debates que envolvem toda comunidade na decisão de seu diretor.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JANEIRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**